



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 048/2018

De 4 de julho de 2018

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EAP Pingo Refrigeração - ME.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Mario Escamilha Junior, gerente, RG 34.080.197-9, e Rhennã Escudero Pereira Diniz, agente administrativo, RG 32.626.289-1, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 011/2015, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EAP Pingo Refrigeração - ME, para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo retirada e desmontagem da evaporadora com limpeza e higienização dos aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, e limpeza das condensadoras de ar condicionado, dos aparelhos de ar condicionado tipo "split piso-teto", "split hi-wall", "janela" e "cortinas de ar", instalados no Prédio Sede e no Prédio Anexo da Câmara Municipal.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 14, de 24 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 4 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


  
**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "A Cidade".

Edição de quinta-feira, 5 de julho de 2018.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 048/2018**  
**DE 4 DE JULHO DE 2018**

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EAP Pingo Refrigeração - ME.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Mario Escamilha Junior, gerente, RG 34.080.197-9, e Rhennã Escudero Pereira Diniz, agente administrativo, RG 32.626.289-1, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 011/2015, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EAP Pingo Refrigeração - ME, para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo retirada e desmontagem da evaporadora com limpeza e higienização dos aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, e limpeza das condensadoras de ar condicionado, dos aparelhos de ar condicionado tipo "split piso-teto", "split hi-wall", "janela" e "cortinas de ar", instalados no Prédio Sede e no Prédio Anexo da Câmara Municipal.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 14, de 24 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 4 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÉUTICO**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral